PORTARIA ADMINISTRATIVA № 1.247/2024.

"DISPÕE SOBRE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE POLÍTICA".

ROGER FERNANDES GASQUES, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA-CIOP, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida licença a servidora **ANA HELENA ISSA**, portadora da cédula de identidade RG n° XX.535.3XX-X e CPF nº XXX.473.808-XX com afastamento do cargo **MÉDICO ESF**, a partir de 05/07/2024 até 06/10/2024.

Art.2º. Afastamento com fundamento no artigo 1º da Lei Complementar 64/1990.

Presidente Prudente - SP, 03 de julho de 2024.

ROGER FERNANDES GASQUES
PRESIDENTE – CIOP

Registrada e Publicada na data supra Maria Lucia da Silva Oliveira Chefe do Setor de Recursos Humanos - CIOP